



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**EDITAL Nº 22/2012-PROEN/IFRN
OFERTA DE VAGAS EXCLUSIVAS PARA ALUNOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO
TECNOLÓGICA E CIDADANIA/2012
– 1º SEMESTRE DE 2013 –**

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 2451/2012-RE/IFRN e considerando os **itens 53 a 58 do Edital nº. 03/2012-PROEN/IFRN**, faz saber aos interessados os cursos, turnos de oferta e número de vagas dos cursos técnicos na forma integrada do IFRN destinados aos alunos oriundos do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania 2012, para ingresso exclusivamente no primeiro semestre do ano de 2013.

1. A oferta de vagas por câmpus/curso/turno para alunos oriundos do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania no ano de 2012 está especificada no quadro a seguir.

CURSOS TÉCNICOS NA FORMA INTEGRADA				
CÂMPUS DE OFERTA	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS PREVISTAS
Apodi	Diretoria Acadêmica	Agricultura	Vespertino	18
		Biocombustíveis	Vespertino	18
		Informática	Matutino	18
		Zootecnia	Matutino	18
Caicó	Diretoria Acadêmica	Eletrotécnica	Matutino	18
		Informática	Matutino	18
		Vestuário	Matutino	18
Currais Novos	Diretoria Acadêmica	Alimentos	Matutino	20
			Vespertino	20
		Informática	Vespertino	20
Ipanguaçu	Diretoria Acadêmica	Agroecologia	Matutino	20
		Informática	Matutino	20
		Meio Ambiente	Vespertino	20
João Câmara	Diretoria Acadêmica	Administração	Matutino	20
		Eletrotécnica	Matutino	18
			Vespertino	20
Informática	Matutino	18		
Macau	Diretoria Acadêmica	Recursos Pesqueiros	Vespertino	18
		Química	Vespertino	18
		Informática	Matutino	20
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	Controle Ambiental	Matutino	18
			Vespertino	18
		Geologia	Vespertino	18
	Diretoria Acadêmica de Gestão e Informática	Mineração	Matutino	18
		Administração	Matutino	18
		Informática para Internet	Vespertino	18
		Manutenção e Suporte em Informática	Matutino	18
Diretoria Acadêmica de	Edificações	Matutino	18	

	Construção Civil		Vespertino	18
	Diretoria Acadêmica de Indústria	Eletrotécnica	Matutino	18
		Mecânica	Matutino	18
Natal-Zona Norte	Diretoria Acadêmica	Comércio	Vespertino	18
		Eletrônica	Vespertino	18
		Informática	Matutino	18
Nova Cruz	Diretoria Acadêmica	Administração	Matutino	18
			Vespertino	18
		Informática	Matutino	18
			Vespertino	18
Mossoró	Diretoria Acadêmica	Edificações	Vespertino	18
		Eletrotécnica	Vespertino	18
		Informática	Matutino	18
		Mecânica	Matutino	18
Parnamirim	Diretoria Acadêmica	Informática	Matutino	40
		Mecatrônica	Matutino	40
Pau dos Ferros	Diretoria Acadêmica	Alimentos	Matutino	18
			Vespertino	18
		Apicultura	Matutino	18
			Vespertino	18
		Informática	Matutino	18
			Vespertino	18
Santa Cruz	Diretoria Acadêmica	Informática	Matutino	18
			Vespertino	18
		Mecânica	Matutino	18
		Refrigeração e Climatização	Vespertino	18
São Gonçalo do Amarante	Diretoria Acadêmica	Edificações	Matutino	18
			Vespertino	18
		Informática	Vespertino	18
		Logística	Matutino	20

2. A escolha do campus/curso/turno será feita durante a segunda avaliação do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania no ano de 2012.
 - 1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a escolha do campus/curso/turno.
 - 1.2. O candidato deverá escolher apenas **01 (um)** dos cursos oferecidos, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.
 - 1.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, alteração das escolhas feitas pelo candidato, após a entrega do formulário apropriado.
 - 1.4. Os candidatos realizarão a segunda avaliação do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania no ano de 2012 no mesmo local onde realizaram a primeira avaliação.
3. Os alunos do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania, inscritos no ano de 2012, se classificados dentro das vagas apresentadas neste edital, deverão efetuar a matrícula no referido curso em período a ser divulgado quando da publicação do resultado final do Programa.
4. As normas estabelecidas neste edital são incorporadas ao EDITAL Nº. 03/2012-PROEN/IFRN.

Natal, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA
Pró-Reitor de Ensino